
MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

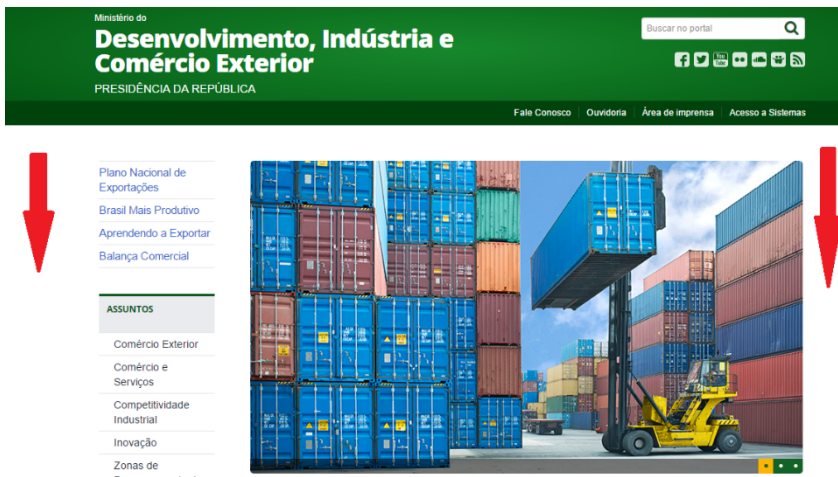
| | | |
|------|--|----|
| 1. | Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão..... | 02 |
| 2. | Como alterar um Ato Concessório já enviado para análise..... | 13 |
| 2.1. | Cancelamento de Alterações..... | 14 |
| 3. | Exclusão, Cancelamento e Vencimento de Ato Concessório..... | 15 |
| 4. | Como prorrogar um Ato Concessório..... | 17 |
| 5. | Como Incluir uma Nota Fiscal de Compra no Mercado Interno..... | 18 |
| 6. | Como Cadastrar e Associar uma Nota Fiscal de Venda..... | 20 |
| 6.1. | Associação de Exportações a Notas Fiscais..... | 21 |
| 6.2. | Associação entre Notas Fiscais..... | 22 |
| 7. | Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes..... | 23 |
| 7.1. | Registro de Incidentes..... | 23 |
| A- | Recolhimento de Tributos..... | 24 |
| B- | Devolução..... | 25 |
| C- | Sinistro..... | 28 |
| D- | Nacionalização..... | 29 |
| E- | Destruição..... | 30 |
| 7.2. | Envio para Baixa..... | 31 |

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão

Aconselhamos que a empresa entre primeiramente no módulo de treinamento para que ela tenha certeza a respeito dos termos da operação e somente depois apresente a proposta no módulo de produção para que a mesma possa ser analisada.

Para criar um ato concessório integrado suspensão (AC) a empresa deverá entrar no site do MDIC, www.mdic.gov.br, e rolar a tela até a visualização do item “Sistemas” no centro da tela:



No menu disponibilizado clicar em “Acesso Sistema Siscomex”.

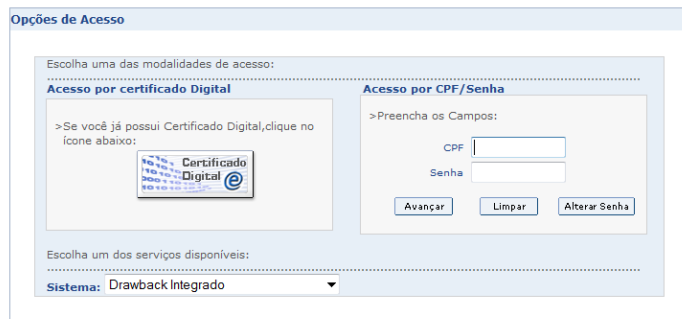
MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão



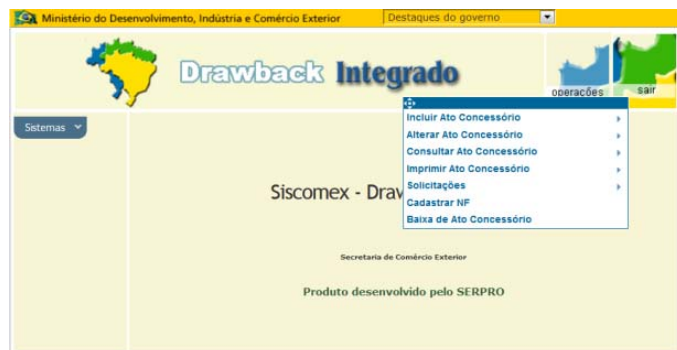
Surgirá uma tela para se optar entre os “Sistemas em Produção” e os “Sistemas para Treinamento”.

É importante ressaltar que somente poderão ser criados atos concessórios suspensão novos no “Drawback Integrado”, com exceção de atos concessórios de Drawback para Fornecimento no Mercado Interno e de atos concessórios de Drawback Embarcação que poderão ser criados na opção de “Drawback Suspensão”.



Após clicar na opção de Drawback Integrado será solicitada a inserção de CPF e senha ou então o uso de certificação digital.

Para que as empresas possam acessar o sistema é necessário que as mesmas sejam habilitadas a operar em comércio exterior, ou seja, estejam inscritas no RADAR da Receita Federal do Brasil.

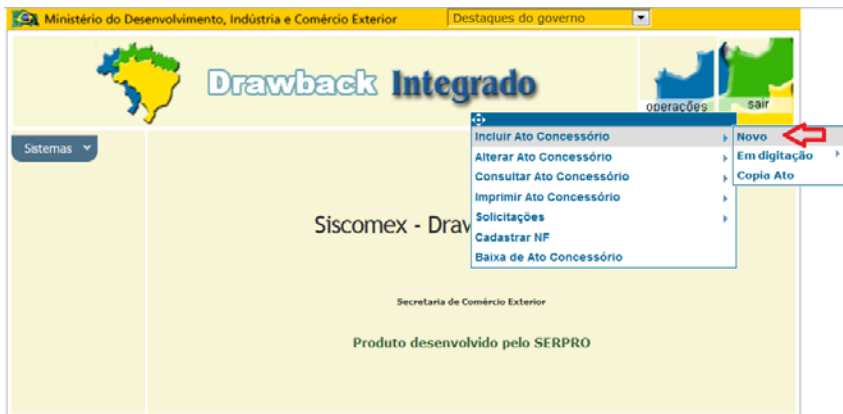


Logo após, abrir a Guia Superior à direita “Operações”.

Surgirão as opções relacionadas aos Atos Concessórios de Drawback Suspensão: Incluir; Alterar; Consultar; Imprimir; Solicitações; Cadastrar NF e Baixa de Ato Concessório.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão



No item “**Incluir Ato Concessório**”, a empresa poderá optar entre criar um novo AC, copiar um ato já existente ou alterar um ato em digitação (digitando o número do AC ou o CNPJ da empresa beneficiária).

As opções de alterar, consultar ou imprimir Ato Concessório permitem, em geral, apenas a inclusão do número do AC, à exceção da consulta que poderá efetuar busca por CNPJ.

No item solicitações, a empresa poderá solicitar a troca de tipo de Ato, prorrogar a sua validade, cancelar o AC ou efetuar o procedimento de transferência de adição de DI.

A opção “Cadastrar NF” permite a inclusão de notas fiscais de compra no mercado interno, para maior detalhamento veja o item 5 do presente manual.

Por meio da escolha do item “Baixa do Ato Concessório” (item 6 do presente manual), a empresa poderá entre outras opções, visualizar os registros de exportação e notas fiscais vinculados, cadastrar notas fiscais de venda, registrar incidentes e enviar o AC para análise de baixa.

Na tela “**INCLUSÃO DE ATO CONCESSÓRIO**”, deverão ser preenchidos o CNPJ da empresa beneficiária, o tipo de ato a ser utilizado (Comum, Intermediário, Genérico ou Intermediário Genérico), e deverão ser indicados os valores do frete, seguro e de subproduto ou resíduo estimados. No caso de a importação ser realizada por terceiros, deverá ser informado o(s) CNPJ do(s) importador(es) por conta e ordem.

Quanto ao **CNPJ do beneficiário**, conforme previsto na Portaria SECEX nº 23/2011, poderão operar sob um único ato concessório de drawback, a matriz e os demais estabelecimentos filiais da mesma empresa, os quais deverão possuir a mesma raiz (oito primeiros dígitos idênticos) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão

Inclusão de Ato Concessório Suspensão Integrado

Regime: Integrado

CNPJ beneficiário:

Tipo: Intermediário

Frete Estimado(US\$): ?

Seguro Estimado(US\$): ?

Subproduto ou Resíduo Estimado (US\$): ?

Dados dos Importadores por Conta e Ordem

CNPJ Importador: Incluir

Excluir

Dados dos Exportadores

CNPJ Exportador: Incluir

Excluir

Gravar Desfazer

No caso de ato intermediário, deverá(ão) ser preenchido(s), em campo específico, o(s) CNPJ(s) do(s) exportador(es) do(s) produto(s) final(is) (produto em cuja composição se utiliza o produto da empresa postulante do ato concessório de drawback).

Quanto aos tipos de ato concessório, o **ato comum** é o tipo clássico, que consiste na suspensão do pagamento dos tributos exigíveis na importação e/ou aquisição no mercado interno de mercadoria a ser exportada após o beneficiamento ou destinada à fabricação, complementação ou acondicionamento de outra a ser exportada; o **ato genérico** admite a discriminação genérica da mercadoria importada e ou adquirida no mercado interno e o seu respectivo valor, dispensadas a classificação na NCM e a quantidade; o **ato intermediário** é concedido a empresas fabricantes-intermediários que importam e/ou adquirem produtos no mercado interno para industrialização de produto intermediário a ser fornecido a empresas industriais-exportadoras, para emprego na industrialização de produto final destinado à exportação.

Os valores de **frete estimado**, de **seguro estimado** e de **subproduto ou resíduo estimado** deverão ser informados em dólares dos Estados Unidos e no caso de inexistirem, o beneficiário deverá preencher com **zero** o campo respectivo.

Ao clicar em cada interrogação aposta ao lado de cada campo surgirá uma dica específica de preenchimento.

Após a conferência dos dados, o beneficiário deverá selecionar o botão **“GRAVAR”**. Na tela seguinte, **“ATO CONCESSÓRIO SUSPENSÃO INTEGRADO”**, será informado no campo superior central da tela o número do ato concessório gerado pelo sistema. Na parte lateral esquerda da tela surgirá um menu com os novos campos a serem preenchidos: Exportações, Importações e Compras no Mercado Interno.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Destaques do governo

Drawback Integrado

Operações | Sair

Ambiente: Homologação

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório: 20120001268
Tipo do Ato Concessório: Intermediário Integrado
Regime:

- Exportações
 - 1. Incluir
 - 2. Alterar
 - 3. Excluir
- Importações
 - 4. Incluir
 - 5. Alterar
 - 6. Excluir
- Compras no Mercado Interno
 - 7. Incluir
 - 8. Alterar
 - 9. Excluir
 - 10. Dados Básicos
 - 11. Pré-Diagnóstico
 - 12. Enviar Análise

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Destaques do governo

Drawback Integrado

Operações | Sair

Ambiente: Homologação

Exportações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Importações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Compras no Mercado Interno

- Incluir
- Alterar
- Excluir
- Dados Básicos
- Pré-Diagnóstico
- Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20120001276
Tipo do Ato Concessório :
Regime :

Incluir Item por Fornecer

Código NCM :

No Grupo de Itens referentes a “EXPORTAÇÕES” selecionar o item 1, “INCLUIR”; digitar o subitem da NCM referente ao produto de exportação e selecionar o botão “OK”.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Destaques do governo

Drawback Integrado

Operações | Sair

Ambiente: Homologação

Exportações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Importações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Compras no Mercado Interno

- Incluir
- Alterar
- Excluir
- Dados Básicos
- Pré-Diagnóstico
- Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20120001284
Tipo do Ato Concessório :
Regime :

Incluir Item de Exportação

| | |
|---|---------------------------|
| Número do Ato Concessório | 20120001284 |
| Código NCM | 39269090 |
| Descrição NCM | OUTROS OBRAS DE PLASTICOS |
| Descrição Complementar | OUTROS OBRAS DE PLASTICOS |
| Unidade Estatística | QUILOGRAMA LIQUIDO |
| Quantidade | 50 |
| Valor Local Embarque com Cobertura (US\$) | 50 |
| Comissão Agente(%) | 0 |
| Valor sem Cobertura (US\$) | 0 |

Em seguida, completar o campo de Descrição Complementar sendo o mais específico possível e preencher os campos referentes à quantidade (na unidade de medida estatística da mercadoria), valor no local de embarque com cobertura cambial, em dólares dos Estados Unidos, percentagem da comissão de agente (vide artigos 217 e 218 da Portaria SECEX nº 23/2011) e valor sem cobertura cambial em dólares dos Estados Unidos. Se não houver algum dos valores, preencher com zero.

Confirmar as informações prestadas e selecionar o botão “GRAVAR”.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do governo

Drawback Integrado

Ambiente: Homologação

Exportações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Importações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Compras no Mercado Interno

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Dados Básicos

- Pré-Diagnóstico
- Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20120001284
Tipo do Ato Concessório : Intermediário Integrado
Regime :

1 - 1 de 1 registros encontrados

Itens por Fornecer do Ato 20120001284

| Número | NCM | Quantidade | Comissão Agente | Valor Liq. c/ Cob. | Valor Liq. s/ Cob. |
|--------|----------|------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| 001 | 39269090 | 50,00000 | US\$ 0,00 | US\$ 50,00 | US\$ 0,00 |

O sistema deverá apresentar a tela de “ITENS POR FORNECER” já cadastrados. Caso a empresa deseje incluir outros itens de exportação, deverá repetir o procedimento.

Se houver a importação de bens para o ato, no Grupo de Itens referentes a “IMPORTAÇÕES” a empresa deverá selecionar o item 4 - “INCLUIR”; digitar o código da NCM referente ao bem a ser importado; completar o campo de Descrição Complementar sendo o mais específico possível e preencher os campos referentes à quantidade (relacionada à unidade de medida estatística da mercadoria) - e valor no local de embarque, em dólares dos Estados Unidos, especificando se há ou não expectativa de recebimento e, caso exista, subproduto ou resíduo.

A respeito de resíduos e subprodutos, é importante frisar que os mesmos deverão ser informados independentemente de ultrapassar os 5%, ao contrário das perdas, que não possuem valor comercial. Se a beneficiária clicou em “sim” para algum item de importação que gera subprodutos e resíduos, o sistema automaticamente verificará se essa informação foi relatada na ficha de dados básicos e, caso negativo, será discriminada essa discrepância na fase do pré-diagnóstico, o que impossibilitará que o AC seja encaminhado para análise.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do governo

Drawback Integrado

Ambiente: Homologação

Exportações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Importações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Compras no Mercado Interno

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Dados Básicos

- Pré-Diagnóstico
- Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20120001306
Tipo do Ato Concessório : Intermediário Integrado
Regime :

Inclusão Item de Importação

Número do Ato Concessório : 20120001306
Código NCM : 39011092
Descrição NCM : POLIETILENO SEM CARGA, DENSIDADE<0.94, EM FORMA PRIMARIA
Descrição Complementar : POLIETILENO SEM CARGA, DENSIDADE<0.94, EM FORMA PRIMARIA
Unidade Estatística : QUILOGRAMA LIQUIDO
Quantidade : 20
Valor Local Embarque (US\$) : 20
Cobertura Cambial : Com Cobertura Sem Cobertura
Item Possui Subproduto ou Resíduo ? Sim Não

Gravar Desfazer Voltar

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Destaques do governo

Drawback Integrado

Ambiente: Homologa???

Exportações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Importações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Compras no Mercado Interno

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Dados Básicos

- Pré-Diagnóstico
- Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20140000135
Tipo do Ato Concessório : Genérico
Regime : Integrado

Inclusão Item de Importação

Número do Ato Concessório : 20140000135
Código NCM : 99999999
Descrição NCM : NCM genérica
Descrição Complementar : NCM genérica
Valor Local Embarque (US\$) : ?
Cobertura Cambial : Com Cobertura Sem Cobertura
Item Possui Subproduto ou Resíduo ? Sim Não

Quando se tratar de Drawback Genérico, não haverá campos de quantidade e unidade de medida estatística, sendo indicado apenas, no campo referente à classificação na NCM, o número “99999999” genérico. A empresa deverá descrever, genericamente, os bens a serem importados. Nesse caso, poderá haver um item com expectativa de recebimento e outro sem expectativa de recebimento.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | Destaques do governo

Drawback Integrado

Ambiente: Homologa???

Exportações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Importações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Compras no Mercado Interno

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Dados Básicos

- Pré-Diagnóstico
- Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20140000151
Tipo do Ato Concessório : Genérico
Regime : Integrado

1 - 2 de 2 registros encontrados

Itens de Importação

| Número | NCM | Quantidade | Valor (US\$) | Cobertura Cambial |
|--------|----------|------------|--------------|-------------------|
| 001 | 99999999 | 0,00000 | US\$ 50,00 | Com Cobertura |
| 002 | 99999999 | 0,00000 | US\$ 50,00 | Sem Cobertura |

Após o devido preenchimento de todos os campos confirmar selecionando o botão “GRAVAR”.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do governo

Drawback Integrado

operações sair

Ambiente: Homologação

Exportações

1. Incluir
2. Alterar
3. Excluir

Importações

4. Incluir
5. Alterar
6. Excluir

Compras no Mercado Interno

7. Incluir
8. Alterar
9. Excluir
10. Dados Básicos
11. Pré-Diagnóstico
12. Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20120001306
Tipo do Ato Concessório : Intermediário Integrado
Regime :

1 - 1 de 1 registros encontrados

Itens de Importação

| Número | NCM | Quantidade | Valor (US\$) | Cobertura Cambial |
|--------|----------|------------|--------------|-------------------|
| 001 | 39011092 | 20.00000 | US\$ 20,00 | Com Cobertura |

Em seguida, o sistema apresentará tela com os **ITENS DE IMPORTAÇÃO** já cadastrados. Caso a empresa deseje incluir novos itens de importação, deverá repetir o procedimento.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do governo

Drawback Integrado

operações sair

Ambiente: Homologação

Exportações

1. Incluir
2. Alterar
3. Excluir

Importações

4. Incluir
5. Alterar
6. Excluir

Compras no Mercado Interno

7. Incluir
8. Alterar
9. Excluir
10. Dados Básicos
11. Pré-Diagnóstico
12. Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20120001306
Tipo do Ato Concessório : Intermediário Integrado
Regime :

Incluir Item de Mercado Interno

Código NCM: 29141100 Ok

Caso haja aquisição de bens no mercado interno para o ato, no grupo de itens referentes a **“COMPRAS NO MERCADO INTERNO”** a empresa deverá selecionar o item 7 – **“INCLUIR”**, digitar o código da NCM referente aos bens a serem adquiridos no mercado interno e selecionar o botão **“OK”**.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do governo

Drawback Integrado

Ambiente: Homologação

Exportações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Importações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Compras no Mercado Interno

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Dados Básicos

- Pré-Diagnóstico
- Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20120001306
Tipo do Ato Concessório : Intermediário Integrado
Regime :

Inclusão Item de Mercado Interno

| | |
|---------------------------|--|
| Número do Ato Concessório | 20120001306 |
| Código NCM | 29141100 |
| Descrição NCM | ACETONA NAO CONTENDO OUTS.FUNCOES OXIGENADAS |
| Descrição Complementar | ACETONA NAO CONTENDO OUTS.FUNCOES OXIGENADAS |
| Unidade Estatística | QUILOGRAMA LIQUIDO |
| Quantidade | 10 |
| Valor (US\$) | 5 |

Gravar Desfazer Voltar

A beneficiária do ato deverá completar o campo de Descrição Complementar sendo o mais específico possível e preencher os campos referentes à quantidade na unidade de medida estatística da mercadoria e valor em dólares dos Estados Unidos.

No caso de Drawback Genérico, não haverá campos de quantidade e unidade de medida estatística, aparecendo apenas, no campo referente à classificação na NCM, o número “99999999” genérico. A empresa deverá descrever, genericamente, os bens a serem adquiridos.

Confirmar as informações prestadas e selecionar o botão “GRAVAR”.

O sistema apresentará tela com os ITENS DE MERCADO INTERNO já cadastrados. Caso a empresa deseje incluir novos itens de aquisição no mercado interno deverá repetir o procedimento.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do governo

Drawback Integrado

Ambiente: Homologação

Exportações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Importações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Compras no Mercado Interno

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Dados Básicos

- Pré-Diagnóstico
- Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20140000151
Tipo do Ato Concessório : Genérico Integrado
Regime :

Inclusão Item de Mercado Interno

| | |
|---------------------------|--------------|
| Número do Ato Concessório | 20140000151 |
| Código NCM | 99999999 |
| Descrição NCM | NCM genérica |
| Descrição Complementar | NCM genérica |
| Valor (US\$) | 100 |

Gravar Desfazer Voltar

Nos casos de atos dos tipos genérico e intermediário genérico não poderá ser incluído, no campo referente à classificação da NCM, mais de um item com número “99999999” como classificação genérica, isso por que somente há compras no mercado interno “sem expectativa de pagamento”.

Caso queira alterar os dados inicialmente informados relativos a frete, seguro e subprodutos estimados, selecionar a opção 10. “Dados Básicos” para efetuar a alteração. Após fazê-lo, as informações prestadas deverão ser revisadas e o botão “GRAVAR” deverá ser selecionado.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão

The screenshot shows the 'Drawback Integrado' system interface. The main title is 'Ato Concessório Suspensão Integrado'. The environment is 'Homologação'. The interface is divided into a left sidebar with navigation options and a main content area.

Sistemas

Exportações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Importações

- Incluir
- Alterar
- Excluir

Compras no Mercado Interno

- Incluir
- Alterar
- Excluir
- Dados Básicos
- Pré-Diagnóstico
- Enviar Análise

Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20170000990
Tipo do Ato Concessório : Comum
Regime : Integrado

Pré-diagnóstico Para Inclusão do Ato Concessório 20170000990

| | |
|--|------------|
| Data de Envio: | 26/09/2017 |
| Data de Validade: | 26/09/2018 |
| Valor Total de Importação CIF (US\$): | 4.500,00 |
| Valor Total de Compras no Mercado Interno(US\$): | 0,00 |
| Valor Total de Exportação FOB (US\$): | 10.000,00 |
| Índice Importação/Exportação (%): | 45,00 |
| Índice MercadoInterno/Exportação (%): | 0,00 |
| Índice Total Exportações (%): | 45,00 |

Mensagens

- M12-NAO EXISTE RELACAO NCM EXPORTACAO X NCM IMPORTACAO - (02071400 10059010)
- M12-NAO EXISTE RELACAO NCM EXPORTACAO X NCM IMPORTACAO - (02071400 55151100)
- M12-NAO EXISTE RELACAO NCM EXPORTACAO X NCM IMPORTACAO - (02071400 39201010)

Após finalizada a confecção do Ato e para verificar se não há pendências antes de encaminhar o AC para análise, selecionar o item 11 – “PRÉ-DIAGNÓSTICO” para ver os principais itens do ato que estão sendo registrados e verificar a existência de eventuais inconsistências. Em caso afirmativo o problema deverá ser sanado por meio da alteração dos campos necessários.

Após o pré-diagnóstico, se o pedido de ato concessório estiver em conformidade com a operação pretendida, selecionar o item 12 – “ENVIAR PARA ANÁLISE”, ler atentamente o Termo de Responsabilidade e selecionar o botão “GRAVAR” para o envio do ato à anuência da SECEX.

The screenshot shows the 'Termo de Responsabilidade' form for 'Envio Para Análise'. The form contains several paragraphs of text and a list of conditions (a-f) that the user must agree to. At the bottom, there are two buttons: 'Gravar' and 'Voltar'.

Envio Para Análise

Termo de Responsabilidade

Esta empresa, beneficiada com o Regime Especial de Drawback Integrado, modalidade Suspensão, de acordo com a legislação de regência, DECLARA, para todos os fins previstos na legislação aplicável, que:

- O(s) insumo(s) adquirido(s) ao amparo do presente Ato Concessório de Drawback é(são) o(s) estritamente suficiente(s) e necessário(s) ao processo de industrialização do(s) produto(s) a exportar descrito(s) neste Ato Concessório de Drawback.
- O(s) insumo(s) objeto deste Ato Concessório de Drawback não se destina(m) à complementação de processo de industrialização de produto já amparado por outro Ato Concessório de Drawback.
- Não é optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, tendo em vista o artigo 24 da Lei Complementar nº 123/2006.
- Possui Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, válida, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Receita Federal do Brasil.
- Assume inteira responsabilidade pelo integral cumprimento das obrigações constantes do presente Ato Concessório de Drawback, comprometendo-se a recolher aos cofres públicos, no prazo regulamentar, o valor total do ICMS com os acréscimos legais, caso não seja apresentada a comprovação da exportação, nos termos do Convênio ICMS nº 27/90, ou outro que venha a substituí-lo, mediante declaração de adimplemento do Ato Concessório de Drawback pelo órgão competente.
- As informações prestadas são verdadeiras, estando a declarante ciente de que está sujeita às sanções previstas nos Códigos Penal, Civil e Tributário, caso venha a ser comprovada a falsidade total ou parcial das mesmas.

Gravar Voltar

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1. Como criar um Ato Concessório Integrado Suspensão



The screenshot shows the web interface of the 'Drawback Integrado' system. At the top, there is a header with the logo of the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade and the text 'Drawback Integrado'. Below the header, there is a navigation menu with 'operações' and 'sair' options. The main content area displays a message indicating that the administrative process was successful. The message includes the following information:

| Inclusão de Ato Concessório Suspensão Integrado | | |
|---|-------------|-------|
| Número do Ato Concessório | 20120001314 | Tipo |
| | | Comum |

Envio Para Análise

Tratamento Administrativo realizado com sucesso

Ato Concessório enviado para Análise.

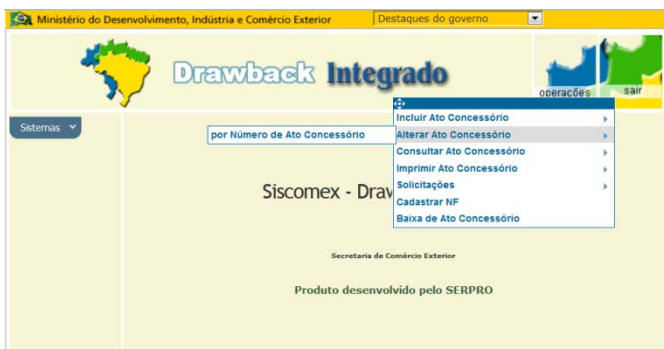
[Consultar Este Ato](#)

Surgirá a tela de confirmação de envio para análise.

A beneficiária deverá, então, acompanhar o andamento da análise do pedido por meio do SISCOMEX, caso fique “Para Análise”. Se o Ato for “Deferido pelo Sistema”, a empresa poderá iniciar imediatamente a utilização do benefício.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

2. Como alterar um Ato Concessório já enviado para análise



A alteração de ato concessório somente poderá ser efetuada após o AC ter sido deferido ou estar em exigência. A mesma deverá ser solicitada seguindo a ordem abaixo:

I –por meio do SISCOMEX na página eletrônica do MDIC, selecionar o Sistema Drawback Integrado e acessá-lo mediante Certificado Digital ou preenchimento de CPF e senha nos campos apropriados;

II – abrir a guia superior “Operações”, selecionar o item “Alterar Ato Concessório” e, no submenu, selecionar “por Número de Ato Concessório”;

III –preencher o número do ato concessório e selecionar o botão “OK”;

IV – na tela seguinte, selecionar a opção desejada para, conforme o caso:

a) incluir novo item de:

1. exportação, mediante preenchimento do respectivo código da NCM e seleção do botão “OK” para informar descrição complementar, quantidade, valor no local de embarque com expectativa de recebimento (US\$), comissão de agente (%) e valor sem expectativa de recebimento (US\$). Após conferidos os dados digitados, selecionar o botão “GRAVAR”.

2. importação, mediante preenchimento do respectivo código da NCM e seleção do botão “OK” para informar descrição complementar, quantidade, valor no local de embarque (US\$), existência ou inexistência de expectativa de pagamento e de subproduto ou resíduos. Após conferidos os dados digitados, selecionar o botão “GRAVAR”.

3. compra no mercado interno, mediante preenchimento do respectivo código da NCM e acionamento do botão “OK” para, então, informar descrição complementar, quantidade e valor (US\$). Após conferidos os dados digitados, selecionar o botão “GRAVAR”;

b) alterar campo de item de exportação, importação ou compra no mercado interno por meio respectivamente das opções 2, 5 ou 8 do menu;

c) excluir item de exportação, importação ou compra no mercado interno por meio respectivamente das opções 3, 6 ou 9 do menu, mediante seleção do número correspondente e confirmação na próxima tela;

V – Acompanhar o andamento do pedido de alteração por meio do SISCOMEX.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

2. Como alterar um Ato Concessório já enviado para análise

Alteração de Ato Concessório Suspensão Integrado

Número do Ato Concessório : 20170000915
Tipo do Ato Concessório : Comum

Pré-diagnóstico Para Alteração do Ato Concessório 20170000915

| | |
|--|------------|
| Data de Envio: | 26/09/2017 |
| Data de Validade: | 20/09/2019 |
| Valor Total de Importação CIF (US\$): | 4.600,00 |
| Valor Total Compras no Mercado Interno (US\$): | 0,00 |
| Valor Total de Exportação FOB (US\$): | 20.000,00 |
| Índice Importação/Exportação (%): | 23,00 |
| Índice Mercado Interno/Exportação (%): | 0,00 |
| Índice Total Exportações (%): | 23,00 |

Mensagens

- M01-ATO CONCESSORIO CENTRALIZADO - [REDACTED]
- M12-NAO EXISTE RELACAO NCM EXPORTACAO X NCM IMPORTACAO - {02071400 10059010}
- M12-NAO EXISTE RELACAO NCM EXPORTACAO X NCM IMPORTACAO - {02071400 55151100}
- M12-NAO EXISTE RELACAO NCM EXPORTACAO X NCM IMPORTACAO - {02071400 39201010}

Dados do Ato Concessório

| | |
|-----------------------------------|---------|
| Índice Importação/Exportação | 23,00 % |
| Índice Mercado Interno/Exportação | 0,00 % |
| Índice Total Exportações | 23,00 % |

Envio Para Análise

Termo de Responsabilidade

Esta empresa, beneficiada com o Regime Especial de Drawback Integrado, modalidade Suspensão, de acordo com a legislação de regência, DECLARA, para todos os fins previstos na legislação aplicável, que:

- Ó(s) insumo(s) adquirido(s) ao amparo do presente Ato Concessório de Drawback é(são) o(s) exclusivamente suficiente(s) e necessário(s) ao processo de industrialização do(s) produto(s) a exportar descrito(s) neste Ato Concessório de Drawback.
- Ó(s) insumo(s) objeto deste Ato Concessório de Drawback não se destina(m) à complementação de processo de industrialização de produto já amparado por outro Ato Concessório de Drawback.
- Assume inteira responsabilidade pelo integral cumprimento das obrigações constantes do presente Ato Concessório de Drawback, comprometendo-se a recolher aos cofres públicos, no prazo regulamentar, o valor total do ICMS com os acréscimos legais, caso não seja apresentada a comprovação da exportação, nos termos do Convênio ICMS nº 27/90, ou outro que venha a substituí-lo, mediante declaração de adimplemento do Ato Concessório de Drawback pelo órgão competente.
- As informações prestadas são verdadeiras, estando a declarante ciente de que está sujeita às sanções previstas nos Códigos Penal, Civil e Tributário, caso venha a ser comprovada a falsidade total ou parcial das mesmas.

Gravar Voltar

Na hipótese da modificação se referir a frete estimado (US\$), seguro estimado (US\$) ou subproduto ou resíduo estimado (US\$), selecionar, na tela “ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO SUSPENSÃO INTEGRADO” a opção 10 do menu, - “DADOS BÁSICOS” - para inserir os novos valores e, após conferidos os dados digitados, selecionar o botão “GRAVAR”. Para confirmar a nova condição do ato concessório, verificar na opção 11 do menu - “PRÉ-DIAGNÓSTICO” -, os dados consolidados posteriormente à retificação adotada. Caso estejam de acordo, selecionar a opção 12 do menu, “ENVIAR PARA ANÁLISE”, e, em seguida, o botão “GRAVAR”, situado abaixo do Termo de Responsabilidade, para envio do pedido de alteração para análise do DECEX.

Na ocorrência de alteração na NCM que afete a discriminação de bem vinculado a ato concessório durante sua validade, deverá ser mantido o item com a classificação precedente na NCM quanto aos saldos utilizados e incluído, em novo item de importação, aquisição no mercado interno e/ou exportação, conforme o caso que considere a mais recente classificação eventual saldo remanescente, os quais deverão ser deduzidos do item de origem.

2.1. Cancelamento de Alterações

A execução incompleta dos procedimentos referentes à solicitação de alteração colocará o ato concessório em alteração, impossibilitando o acesso aos dados registrados. Quando o exportador não conclui a alteração o ato fica indisponível para o anuente. Assim, somente o exportador poderá resolver a situação. Há duas formas: a) acessar o sistema e solicitar o cancelamento da alteração (opção 13 do menu) e assim o ato voltará ao status anterior; ou b) acessar o sistema e enviar a alteração para análise do anuente (o ato ficará "para ratificação"). Se o AC estiver vencido, não será possível proceder dessa maneira. Nesse caso, deverá ser enviada mensagem eletrônica para decex.cgex@mdic.gov.br para que as alterações sejam canceladas.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

3. Exclusão, Cancelamento e Vencimento de Ato Concessório



O ato da exclusão e o de cancelamento são utilizados em momentos distintos.

A exclusão somente é possível quando o AC se encontra em digitação ou em exigência, desde que nunca tenha sido utilizado.

O ato deferido somente poderá ser “cancelado”. Isso se dá pelo fato de o cancelamento guardar o histórico do ato, diferente da exclusão.

Lembramos que os AC não utilizados, após o prazo de validade passam para o status de "vencido", estando encerrados sem nenhuma comprovação a ser feita. O regime de drawback somente pressupõe obrigação de comprovar a exportação quando há importação ou compra no mercado interno realizada ao amparo do regime.

A exclusão deverá ser solicitada da seguinte forma:

I – Abrir a guia superior “Operações”, selecionar o item “Excluir Ato Concessório” e, no submenu, selecionar “Em digitação/exigência” ;

II – Na tela seguinte, adotar os procedimentos a seguir de acordo com a opção feita:

1. preencher “Data Início”, “Data Fim”, escolher a exibição dos atos em digitação ou exigência e acionar o botão “OK”;
2. em seguida, marcado o ato concessório a suprimir, selecionar o botão “Excluir”.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

3. Exclusão, Cancelamento e Vencimento de Ato Concessório



O cancelamento deverá ser solicitado por meio das seguintes opções:

I – Abrir a guia superior “Operações”, selecionar o item “Solicitações” e, no submenu, selecionar “Cancelamento de Ato Concessório”;

II – Na tela seguinte, surgirão o tipo, situação, data de registro e data de validade atual do AC e o botão “Cancelar AC”;

III - Após o click do botão surgirá a tela de confirmação do cancelamento.



MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

4. Como Prorrogar um Ato Concessório

The first screenshot shows the main menu of the 'Drawback Integrados' system. A dropdown menu is open under 'Solicitações', and the option 'Prorrogação de Ato Concessório' is highlighted in red. Other options include 'Troca de Tipo de Ato Concessório', 'Cancelamento de Ato Concessório', and 'Transferência de Adição de DI'. The page header includes 'Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior' and 'Destaque do governo'. The page title is 'Drawback Integrado' and the environment is 'Homologação'.

The second screenshot shows the 'Prorrogação de Ato Concessório' form. The data entered is as follows:

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Número do Ato Concessório : | 20120001314 |
| Tipo | 01 - Comum |
| Regime | Integrado |
| Situação | Deferido |
| Data de Registro : | 17/12/2012 |
| Data de Validade Atual: | 17/12/2013 |
| Nova Data de Validade : | 17/12/2014 |

Buttons for 'Gravar' and 'Voltar' are visible at the bottom of the form.

The third screenshot shows the 'Ato concessório prorrogado.' confirmation screen. The data displayed is:

| | |
|--------------------------------|-------------|
| Prorrogação de Ato Concessório | |
| Número do Ato Concessório : | 20120001314 |
| Tipo | 01 - Comum |
| Situação | Deferido |
| Data de Registro : | 17/12/2012 |
| Nova data de validade : | 17/12/2014 |

A 'Voltar' button is located at the bottom of the screen.

O AC poderá ser prorrogado, respeitando-se o limite de dois anos, ou até cinco anos, nos casos de bens de capital ou de longo ciclo de fabricação (vide artigo 97 Portaria SECEX nº. 23, de 14/07/11), cujo pleito deverá ser solicitado formalmente ao DECEX antes do vencimento na forma dos artigos 257 e 258 da Portaria SECEX nº 23/2011.

O prazo de vigência do drawback será contado a partir da data do deferimento do respectivo ato, independente da data da primeira importação.

A prorrogação automática (2 anos) deverá ser solicitada dentro da validade do AC e deverá seguir a ordem abaixo:

I – Abrir a guia superior “Operações”, selecionar o item “Solicitações” e, no submenu, selecionar “prorrogação de ato concessório”;

II – Em seguida preencher o número do ato concessório a ser prorrogado e acionar o botão “OK”; e

III – Na tela seguinte, surgirão os dados que já constavam do ato concessório e a “Nova Data de Validade”; conferidas as informações, selecionar o botão “GRAVAR” para conclusão do procedimento.

Outra forma de se prorrogar o AC é acessando-o por “Consultar Ato Concessório”. Se o AC estiver deferido e válido, é possível prorrogá-lo somente clicando em “Prorrogar”.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

5. Como Incluir uma Nota Fiscal de Compra no Mercado Interno

The screenshots show the following steps in the system:

- Screenshot 1:** The main menu of the system. A dropdown menu is open, showing options: Incluir Ato Concessório, Alterar Ato Concessório, Consultar Ato Concessório, Excluir Ato Concessório, Imprimir Ato Concessório, Solicitações, Cadastrar NF, and Baixa de Ato Concessório. The 'Cadastrar NF' option is highlighted.
- Screenshot 2:** A table titled 'Itens de Compra no Mercado Interno'. It contains one item:

| Número | NCM | Unid. Estat. | Quantidade | Valor (US\$) |
|--------|----------|--------------------|------------|--------------|
| 0001 | 29141100 | QUILOGRAMA LIQUIDO | 10,00000 | US\$ 10,00 |
- Screenshot 3:** The 'Cadastrar NF de compra no mercado interno' screen. It shows the 'Ato Concessório Suspensão Integrado - Item de Compra Mercado Interno' with the following details:
 - Número do Ato Concessório: 20120001314
 - Comum: 0001
 - 29141100
 - Tipo do Ato Concessório:
 - Número do Item: NCM:
- Screenshot 4:** The 'Inclusão de nota fiscal de compra no mercado interno' screen. It shows the following fields:
 - Número da Nota Fiscal:
 - Data de Emissão:
 - CNPJ do Emissor:
 - Quantidade: ?
 - Valor(R\$): ?

Na ocorrência de compra no mercado interno, a detentora do ato concessório de drawback deverá cadastrar a correspondente nota fiscal do modo a seguir:

I – Abrir a Guia Superior Operações, selecionar o item “Cadastrar NF”, inserir o número do ato concessório na próxima tela e acionar o botão “OK”;

II – Selecionar, dentre os itens autorizados para compra no mercado interno relacionados na tela, o número correspondente à NCM da aquisição realizada;

III – Incluir a nota fiscal de compra no mercado interno por meio da opção 1 do menu, completando os campos obrigatórios: número da nota fiscal, data de emissão, CNPJ do emissor, quantidade e valor (R\$). Caso seja necessário alterar ou excluir elementos relativos à nota fiscal inserida, selecionar as opções disponíveis ao lado dos dados cadastrados.

A opção 2 do menu permite a seleção de nota fiscal de compra no mercado interno para alteração de dados visualizados na tela seguinte, após inseridos o número da nota fiscal e o CNPJ do emissor.

A opção 3 do menu permite a seleção de nota fiscal de compra no mercado interno para exclusão de dados visualizados na tela seguinte, após inseridos o número da nota fiscal e o CNPJ do emissor.

A opção 4 do menu permite que se visualize o número da nota fiscal, data de emissão, CNPJ do emissor, quantidade e valor (R\$).

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

5. Como Incluir uma Nota Fiscal de Compra no Mercado Interno

Cadastrar NCM de compra no mercado interno

1. Incluir
2. Listar

Ato Concessório Suspensão Integrado - NCM de Compra Mercado Interno Genérico

Número do Ato Concessório : 20130000051
Tipo do Ato Concessório : Genérico

Inclusão de NCM de compra no mercado interno compatível com Exportação

Número da NCM:

Cadastrar NCM de compra no mercado interno

1. Incluir
2. Listar

NCM incluída

Ato Concessório Suspensão Integrado - NCM de Compra Mercado Interno Genérico

Número do Ato Concessório : 20130000051
Tipo do Ato Concessório : Genérico

1 - 1 de 1 registros encontrados

NCM's de Compra no Mercado Interno Compatíveis com a Exportação

| NCM | Data Compatível |
|----------|-----------------|
| 29141100 | 04/02/2013 |

Cadastrar NCM de compra no mercado interno

1. Incluir
2. Listar

o NCM incompatível com exportação

Ato Concessório Suspensão Integrado - NCM de Compra Mercado Interno Genérico

Número do Ato Concessório : 20130000051
Tipo do Ato Concessório : Genérico

Inclusão de NCM de compra no mercado interno compatível com Exportação

Número da NCM:

Caso se trate de Drawback Genérico, deverá ser cadastrada previamente a classificação na NCM da pretendida compra no mercado interno:

1. por meio da opção 1 do menu, para incluir NCM de compra no mercado interno compatível com a exportação vinculada, selecionando, ao final, o botão "GRAVAR" (ao se inserir a NCM, o sistema automaticamente verifica a compatibilidade, conforme art. 104 da Portaria);

2. por meio da opção 2 do menu, para listar as classificações na NCM de compra no mercado interno compatíveis com a exportação do produto previsto no ato concessório (Observar o disposto no artigo 104 da Portaria SECEX nº 23/2011).

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

6. Como Cadastrar e Associar uma Nota Fiscal de Venda

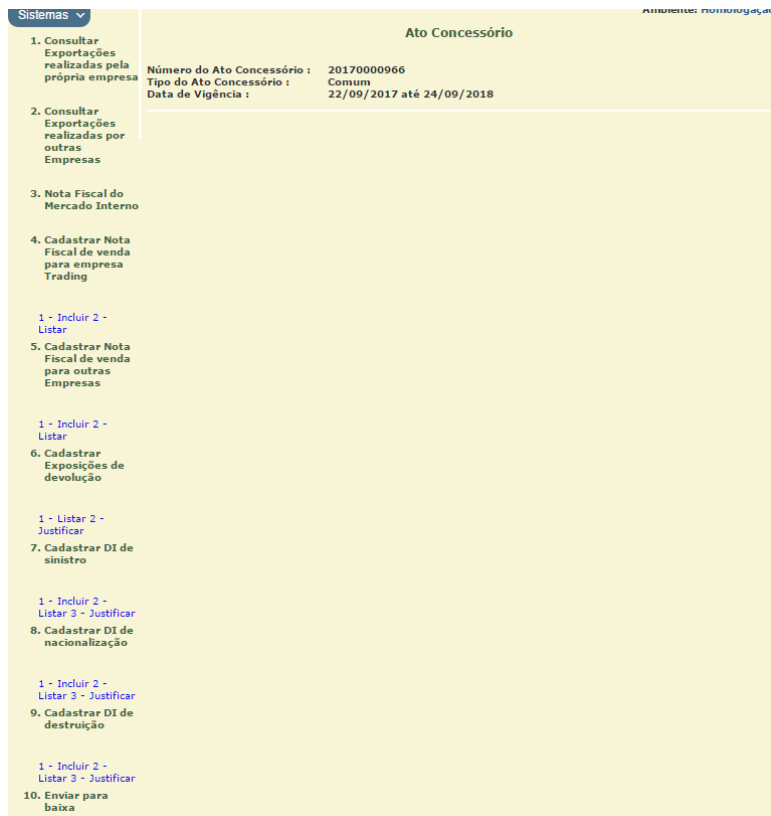


Para o cadastramento de notas fiscais de venda é necessário o acesso à opção “Baixa de Ato Concessório”, disponível por meio da guia Operações.

Em seguida deverá ser digitado o número do ato e optado entre os itens 4 ou 5 do menu lateral à esquerda, ou seja, “Cadastrar Nota Fiscal de Venda para Empresa Trading” ou “Cadastrar Nota Fiscal de Venda para Outras Empresas”.

Para maiores detalhes em relação às empresas denominadas “Trading”, verifique o que consta dos artigos 247 a 253 da Portaria SECEX nº 23/2011.

Para maiores detalhes a respeito de comprovação e utilização de notas fiscais de trading companies e de comerciais exportadoras, verifique o que consta dos Anexos XI e XII da Portaria.



Em ambas opções (4 ou 5) deve-se acessar o:

1. item 1 para incluir número de nota fiscal, data de emissão, CNPJ do comprador, NCM, quantidade e valor (US\$), selecionando o botão “GRAVAR” para conclusão do procedimento;
2. item 2 para listar as notas fiscais previamente registradas, com possibilidade de alterar ou excluir eventuais informações equivocadas.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

6. Como Cadastrar e Associar uma Nota Fiscal de Venda

Notas Fiscais de Venda para outras Empresas

| Número NF | NCM | CNPJ Fab. Exp. | Data Emissão | Ind. Cobertura Cambial | Quantidade | Valor US\$ | Saldo Quant. | Saldo Valor | |
|--------------|----------|----------------|--------------|------------------------|------------|------------|--------------|-------------|---------------------------|
| A | 73182900 | | 10/08/2017 | Com Cobertura | 50,00000 | 1.000,00 | 50,00000 | 1.000,00 | alterar excluir EXP |
| Total Geral: | | | | | 50,00000 | 1.000,00 | | | |

Associação do Documento de Exportação à Nota Fiscal

Número do Documento de Exportação :

Número do Item de Exportação :

Utilizar Valor Total da Exportação ? :

Quantidade :

Valor US\$:

Gravar Desfazer Voltar

6.1. Associação de Exportações a Notas Fiscais

Por meio do acesso ao item 2. "Listar" da opção 5 "Cadastrar Nota Fiscal de Venda para Outras Empresas" também será possível a associação parcial ou total das notas fiscais cadastradas com as exportações realizadas por empresa comercial exportadora, da forma prevista no § 3º do art. 144. Na tela seguinte, surgirão as opções "alterar", "excluir", "EXP" ao final de cada linha. Após o click em "EXP", surgirá a tela de associação para a inserção do número do documento de exportação e o posicionamento quanto à utilização ou não do valor total da exportação, quantidade e valor. O número do item de exportação deverá ser informado utilizando três dígitos, por exemplo 001, 025, 100.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

6. Como Cadastrar e Associar uma Nota Fiscal de Venda

Lista de Notas Fiscais para Fabricante Exportador

1 - 1 de 1 registros encontrados

| Número NF | NCM | CNPJ Fab. Exp. | Data Emissão | Quantidade | Saldo Quant. | Valor US\$ | Saldo Valor US\$ | Ind. Cobertura Cambial | alterar | excluir |
|--------------|----------|----------------|--------------|------------|--------------|------------|------------------|------------------------|---------|---------|
| 123 | 40111000 | | 01/04/2018 | 10,000000 | 10,000000 | 25,00 | 25,00 | Com Cobertura | | |
| Total Geral: | | | | | | 25,00 | | | | |

Nota Fiscal incluída com sucesso

Lista de Notas Fiscais - Exportador Trading

1 - 1 de 1 registros encontrados

| Num NF | NCM | CNPJ Comprador (Trading) | CNPJ Emissor | Dt Emissão | Quant | Saldo Quant | Valor FOB (US\$) | Saldo Valor (US\$) | Ind. Cobertura Cambial | alterar | excluir |
|--------------|----------|--------------------------|--------------|------------|---------------|---------------|------------------|--------------------|------------------------|---------|---------|
| XY | 22019000 | | | 30/03/2016 | 10,000,000000 | 10,000,000000 | 10,00 | 10,00 | Com Cobertura | | |
| Total Geral: | | | | | | 10,00 | | | | | |

Associação de NF a Nota Fiscal X

Número do Ato Concessório : 20150000910 Tipo : Intermediário

Associação de NF a Nota Fiscal X

Lista de Notas Fiscais - Exportador Trading

1 - 1 de 1 registros encontrados

| Número NF | NCM | CNPJ Fab. Exp. | Data Emissão | Quantidade | Saldo Quantidade | Valor FOB (US\$) | Saldo Valor (US\$) | Ind. Cobertura Cambial | alterar | excluir | |
|--------------|----------|----------------|--------------|---------------|------------------|------------------|--------------------|------------------------|---------|---------|--|
| XY | 22019000 | | 30/03/2016 | 10,000,000000 | 10,000,000000 | 10,00 | 10,00 | Com Cobertura | | | |
| Total Geral: | | | | | | 10,00 | | | | | |

Associação de NF à Nota Fiscal X

Número do NF : XY

Utilizar Valor Total da NF ? :

Quantidade :

Valor :

6.2. Associação entre Notas Fiscais

No caso de ato intermediário com venda para Trading, a empresa, após cadastrar a NF de venda para o fabricante-exportador e a NF de venda deste para a trading, deverá fazer a respectiva associação entre essas NF. Observe que ao lado das NF listadas constam os seguintes links: “alterar”, “excluir”, “EXP” e “NF”. A empresa deverá clicar em “NF” e depois, na próxima tela, em “incluir”. O sistema irá relacionar as NF de Trading possíveis de serem associadas. A empresa selecionará a NF respectiva e indicará se a utilização será total ou, caso seja parcial, informar quantidade e valor a ser associado. Em seguida, clicar em “gravar”. Fazer isso até não restar mais saldo a associar.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

7. Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes



A comprovação das operações vinculadas ao regime de drawback deverá ser solicitada no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data limite para exportação.

7.1. Registro de Incidentes

Diante da impossibilidade da comprovação total das exportações nas quantidades e valores autorizados, a empresa deverá cadastrar os seguintes incidentes:



MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

7. Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes

Notas Fiscais de Mercado Interno

| Nota Fiscal | Item MI | Item NF | Data Emissão | CNPJ Emissor | NCM | Nota Fiscal | |
|-------------|---------|---------|--------------|--------------------|----------|-------------|------------|
| | | | | | | Quantidade | Valor Real |
| ABC | 0001 | 000001 | 20/12/2012 | 05.640.971/0002-09 | 28371100 | 10,00000 | 10,00 |

< >

Nota Fiscal de Compra no Mercado Interno

| | |
|----------------------|------------|
| Nº Nota Fiscal | ABC |
| CNPJ Emissor | |
| Data Emissão | 20/12/2012 |
| NCM | 28371100 |
| Item da NF | 000001 |
| Item Mercado Interno | 0001 |

Relação de Incidentes

| | Quantidade | Valor Real | Justificativa | | | |
|--------------------------|------------|------------|---------------|---------|---------|---------|
| Recolhimento de Tributos | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |
| Destruição | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |
| Sinistro | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |
| Devolução | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |

Nota Fiscal de Compra no Mercado Interno

| | |
|----------------------|--------------------|
| Nº Nota Fiscal | ABC |
| CNPJ Emissor | 05.640.971/0002-09 |
| Data Emissão | 20/12/2012 |
| NCM | 28371100 |
| Item da NF | 000001 |
| Item Mercado Interno | 0001 |

Inclusão de Incidente em NF de Compras no Mercado Interno

Dados do Incidente:

Recolhimento de Tributos

Quantidade :

Valor R\$:

Justificativa :

Caracteres Restantes : 1500

A- Recolhimento de Tributos: abrir a guia superior “Operações”, selecionar o item “Baixa de Ato Concessório” e, preencher o número do ato concessório acionando, em seguida, o botão “OK”. Clicar na opção “Nota Fiscal do Mercado Interno” e selecionar a nota fiscal relacionada ao fato. Acionar o botão “INCLUIR” referente à linha de Recolhimento após o título “Relação de Incidentes” e, em seguida, inserir quantidade e respectivo valor, além de justificativa para a ocorrência, informando a data de comprovação de pagamento de cada tributo envolvido e os motivos da não realização da exportação efetiva da totalidade das mercadorias admitidas no regime, selecionando, ao final, o botão “GRAVAR”.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

7. Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes

Atos Concessórios

Adicionar Ato Concessório

Dados do Ato Concessório (AC)

* Tipo do AC:

Selecione...

* Exportador é o beneficiário do AC?

Sim Não

Documentos de Importação

| * DI | * Adição: | * Quantidade: | * Valor: |
|------|-----------|---------------|----------|
| / - | | | |

Adicionar Documento de Importação

Documentos de Importação

| * DI | * Adição: | * Quantidade: | * Valor: |
|------|-----------|---------------|----------|
| / - | | | |

Adicionar Documento de Importação

| DI | Adição | Quantidade | Valor |
|-------------|--------|------------|-------|
| 18111111111 | 1 | 1,00000 | 1,00 |

* Número do AC: * CNPJ do beneficiário do AC: * Número do item de importação do AC: * NCM do item de importação do AC:

* Quantidade a devolver:

VMLE com cobertura cambial

Adicionar

B- Devolução:

Conforme o disposto no artigo 176 – A da Portaria Secex 23/2011, a devolução ao exterior de bem não utilizado poderá ser realizada para comprovação do AC.

- Com DU-E = A DU-E deve ser registrada, pelo beneficiário do AC, utilizando os enquadramentos 81195 ou 99195 quando se tratar, respectivamente, de devolução referente à importação realizada com expectativa de pagamento ou importação realizada sem expectativa de pagamento.

Ao clicar no botão “Adicionar Ato Concessório” serão solicitadas informações como previsto ao lado.

Em seguida deve-se proceder a seleção do tipo de AC (COMUM, GENÉRICO, INTERMEDIÁRIO, INTERMEDIÁRIO GENÉRICO, EMBARCAÇÃO COMUM, EMBARCAÇÃO GENÉRICO, FORNECIMENTO NO MERCADO INTERNO COMUM E FORNECIMENTO NO MERCADO INTERNO GENÉRICO).

Conforme informado anteriormente, o beneficiário do AC é quem deverá realizar a devolução, logo, o campo “Exportador é beneficiário do AC?” sempre ficará preenchido com a opção “Sim”.

Posteriormente, as informações referentes à DI (importações realizadas no AC e que são objeto de devolução) deverão ser prestadas.

Após prestar as informações, é necessário clicar no botão “Adicionar Documento de Importação” para que estas fiquem gravadas.

Poderão ser adicionadas informações referentes a mais de uma DI. A cada inclusão, deverá ser acionado o botão citado.

As informações poderão ser editadas, através do ícone do lápis, ou excluídas, ao selecionar o ícone da lixeira.

Após esta etapa, é necessário prestar as informações referentes ao AC.

Favor atentar para o fato de que as informações dizem respeito à importação (realizada no AC) que será objeto de devolução, logo, o número do item e NCM dizem respeito à aba “Importações” do AC.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

7. Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes

* Número do AC: * CNPJ do beneficiário do AC: * Número do item de importação do AC: * NCM do item de importação do

* Quantidade a devolver: * VMLE sem cobertura cambial:

Atos Concessórios

| Número ato | Tipo | CNPJ | Item | NCM | Quantidade | VMLE com cobertura cambial | VMLE sem cobertura cambial |
|----------------------|-------|----------------------|------|-----------|------------|----------------------------|----------------------------|
| <input type="text"/> | COMUM | <input type="text"/> | 003 | 4823 5099 | 50,00000 | 20.000,00 | <input type="text"/> |

No exemplo acima, o enquadramento escolhido foi o 81195, devolução de bem importado, vinculado a drawback, com cobertura cambial. Logo, o campo referente ao VMLE faz referência ao valor “com cobertura cambial”. Caso o beneficiário do AC pretenda devolver DI referente à importação realizada sem cobertura cambial, deverá enquadrar a operação com o enquadramento 99195, devolução de bem importado, vinculado a drawback, sem cobertura cambial. Neste caso, o campo referente ao VMLE faz referência ao valor “sem cobertura cambial”, conforme demonstrado Ao lado.

Lembramos ainda que, em relação à cobertura cambial, uma DI/adição só poderá ser com ou sem cobertura cambial, não sendo possível acumular as duas condições ao mesmo tempo.

Após prestar as informações referentes ao AC, o botão “Adicionar” deve ser acionado, permitindo que as informações sejam gravadas na DUE.

Após a conclusão das informações referentes aos AC/DI e, não havendo outras informações a serem preenchidas no item de DU-E, deve-se acionar o botão “Concluir Preenchimento de Item de DU-E” e, caso não haja outro item a ser preenchido, a DU-E deverá ser registrada.

Por fim, lembramos que as informações contidas nas telas acima são validadas no sistema Drawback. No caso de devolução, a data para o embarque não pode ultrapassar o prazo de até 30 dias a contar do vencimento do AC, e, após a averbação, a exportação servirá para comprovar o incidente de devolução no AC. Em se tratando de múltiplos embarques, a data considerada é a do último embarque.

Orientamos consultar informações sobre elaboração da DU-E em <http://portal.siscomex.gov.br/informativos/manuais>

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

7. Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do governo

Drawback Integrados Ambiente: Homologação

Sistemas

1. Consultar Exportações realizadas pela própria empresa
2. Consultar Exportações realizadas por outras Empresas
3. Nota Fiscal do Mercado Interno
4. Cadastrar Nota Fiscal de venda para empresa Trading
5. Cadastrar Nota Fiscal de venda para outras Empresas
6. Documento de Exportação da devolução
7. Cadastrar DI de sinistro
8. Cadastrar DI de nacionalização

Ato Concessório

Número do Ato Concessório : 2018000608
Tipo do Ato Concessório : Comum
Data de Vigência : 21/05/2018 até 20/05/2020

Lista dos Documentos de Exportações de devolução

1 - 1 de 1 registros encontrados

Exportações de Devolução

| Número do Documento de Exportação | NCM | DI devolvida | Adição | Quantidade | Valor |
|-----------------------------------|----------|--------------|--------|------------|----------|
| 18BR9900000454001 | 40051090 | 1800000006 | 001 | 500,00000 | 2.500,00 |

1 - Incluir 2 - Listar

1 - Incluir 2 - Listar

1 - Incluir 2 - Listar 3 - Justificar

1 - Incluir 2 - Listar 3 - Justificar

- No AC, por meio da opção “Documento de Exportação da devolução”, “1 – Listar”, são apresentadas informações dos documentos de exportação de devolução vinculados ao AC. Para que o documento de exportação migre para o AC e possa comprovar o incidente de devolução, a DU-E deve ser registrada utilizando os enquadramentos 81195 ou 99195, conforme anteriormente descrito.

- Com Nota Fiscal – Clicar na opção “Nota Fiscal do Mercado Interno” e selecionar a nota fiscal relacionada ao fato. Acionar o botão “INCLUIR” referente à linha de Devolução após o título “Relação de Incidentes” e, em seguida, em incluir na linha referente à “Devolução”. Na tela seguinte inserir quantidade, valor, além de justificativa para a ocorrência, informando a razão social e o CNPJ do fornecedor da mercadoria a ele devolvida, selecionando, ao final, o botão “GRAVAR”;

Relação de Incidentes

| | Quantidade | Valor Real | Justificativa | | | |
|--------------------------|------------|------------|---------------|---------|---------|---------|
| Recolhimento de Tributos | 0,00000 | 0,00 | ... | Incluir | alterar | excluir |
| Destruição | 0,00000 | 0,00 | ... | Incluir | alterar | excluir |
| Sinistro | 0,00000 | 0,00 | ... | Incluir | alterar | excluir |
| Devolução | 0,00000 | 0,00 | ... | Incluir | alterar | excluir |

Inclusão de Incidente em NF de Compras no Mercado Interno

Dados do Incidente

Devolução

Quantidade :

Valor R\$:

Justificativa :

Caracteres Restantes : 1500

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

7. Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes

Inclusão de DI(s) de Sinistro

—Informações da DI—

Número DI :

Número Adição :

Documento :

Lista de Declaração de Importação - Sinistro

—Ato Concessório—

Número do Ato Concessório : Tipo : 01 - Comum

Data de Vigência : 10/10/2013 até 13/10/2015

—Justificativa do Sinistro—

—Declarações de Importação - Sinistro—

1 - 1 de 1 registros encontrados

| Número DI | Número Adição | Quantidade | Valor | |
|-----------|---------------|--------------|-----------|------------------------------|
| | 001 | 21.798,00000 | 32.407,41 | Consultar DI |

Relação de Incidentes

| | Quantidade | Valor Real | Justificativa | | | |
|--------------------------|------------|------------|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Recolhimento de Tributos | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |
| Destruição | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |
| Sinistro | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |
| Devolução | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |

Inclusão de Incidente em NF de Compras no Mercado Interno

—Dados do Incidente—

Sinistro

Quantidade :

Valor R\$:

Justificativa :

Caracteres Restantes : 1500

C- Sinistro:

- Com Declaração de Importação = por meio da opção “Cadastrar DI de Sinistro” :
 1. item 1 para incluir número de declaração de importação, número de adição e os dados da certidão expedida pelo corpo de bombeiros local ou pela autoridade competente, de boletim de ocorrência expedido pelo órgão de segurança local, e, quando contratado seguro, de relatório expedido pela companhia seguradora, selecionando, em seguida, o botão “Total” ou “Parcial” de acordo com o acontecimento:
 - a. no caso de sinistro parcial, deverão ser informados a quantidade e o valor exatos, selecionando o botão “GRAVAR” para conclusão do procedimento;
 2. item 2 para listar as declarações de importação previamente registradas, com possibilidade de excluir eventuais informações equivocadas; e
 3. item 3 para justificar a ocorrência, discorrendo sobre os fatos e as providências tomadas, inclusive para liquidação do compromisso de exportação referente ao ato concessório, selecionando, ao final, o botão “INCLUIR”;
- Com Nota Fiscal = Clicar na opção “Nota Fiscal do Mercado Interno” e selecionar a nota fiscal relacionada ao fato. Acionar o botão “INCLUIR” referente à linha de Sinistro após o título “Relação de Incidentes”. Em seguida, inserir quantidade e respectivo valor, além de justificativa para a ocorrência, informando os dados de certidão expedida pelo corpo de bombeiros local ou pela autoridade competente, de boletim de ocorrência expedido pelo órgão de segurança local, e, quando contratado seguro, de relatório expedido pela companhia seguradora, bem como as providências tomadas, inclusive para liquidação do compromisso de exportação referente ao ato concessório, selecionando, ao final, o botão “GRAVAR”.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

7. Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes

Inclusão de DI(s) de Nacionalização

—Informações da DI—

Número DI :

Número Adição :

Lista de Declaração de Importação - Nacionalização

—Ato Concessório—

Número do Ato Concessório : Tipo : 01 - Comum

Data de Vigência : 22/02/2012 até 21/02/2014

—Justificativa da Nacionalização—

A EMPRESA NÃO REALIZOU O TOTAL DAS EXPORTAÇÕES PREVISTAS, DESTINOU PARA CONSUMO DOS BENS REMANESCENTES, COM O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS SUSPENSOS E DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS DEVIDOS NA NACIONALIZAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA.

—Declarações de Importação - Nacionalização—

1 - 24 de 24 registros encontrados

| Número DI | Número Adição | Quantidade | Valor | |
|-----------|---------------|------------|----------|------------------------------|
| 1204 | 002 | 362,00000 | 756,58 | Consultar DI |
| 1204 | 005 | 779,00000 | 1.633,00 | Consultar DI |
| 1204 | 006 | 2,94000 | 10,15 | Consultar DI |
| 1210 | 001 | 20,00000 | 23,40 | Consultar DI |
| 1215 | 002 | 48,96000 | 786,86 | Consultar DI |

D- **Nacionalização:** por meio da opção “Cadastrar DI de nacionalização”, com escolha do:

1. item 1 para incluir número de declaração de importação e número de adição, selecionando, em seguida, o botão “Total” ou “Parcial” de acordo com o acontecimento:
 - a. no caso de nacionalização parcial, deverão ser informados a quantidade e o valor exatos, selecionando o botão “GRAVAR” para conclusão do procedimento;
2. item 2 para listar as declarações de importação previamente registradas, com possibilidade de excluir eventuais informações equivocadas; e
3. item 3 para justificar a ocorrência, informando a data de comprovação de pagamento de cada tributo envolvido e os motivos da não realização da exportação efetiva da totalidade das mercadorias admitidas no regime, selecionando, ao final, o botão “INCLUIR”;

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

7. Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes

Inclusão de DI(s) de Destruição

—Informações da DI—

Número DI:

Número Adição:

Documento:

Total Parcial

1 - 1 de 1 registros encontrados

Notas Fiscais de Mercado Interno

| Nota Fiscal | Item MI | Item NF | Data Emissão | CNPJ Emissor | NCM | Nota Fiscal Quantidade | Valor Real |
|-------------|---------|---------|--------------|--------------|----------|---------------------------|------------|
| | 0001 | 000001 | 05/05/2015 | | 40111000 | 1,00000 | 100,00 |

Nota Fiscal de Compra no Mercado Interno

| | |
|----------------------|------------|
| Nº Nota Fiscal | ABC |
| CNPJ Emissor | |
| Data Emissão | 20/12/2012 |
| NCM | 28371100 |
| Item da NF | 000001 |
| Item Mercado Interno | 0001 |

Relação de Incidentes

| | Quantidade | Valor Real | Justificativa | | | |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------|---------|---------|---------|
| Recolhimento de Tributos | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |
| Destruição | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |
| Sinistro | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |
| Devolução | 0,00000 | 0,00 | ... | incluir | alterar | excluir |

Inclusão de Incidente em NF de Compras no Mercado Interno

—Dados do Incidente—

Destruição

Quantidade :

Valor R\$:

Justificativa :

Caracteres Restantes : 1500

Gravar Desfazer

Voltar

E- Destruição:

- Com Declaração de Importação = por meio da opção “Cadastrar DI de destruição”, com escolha do:
 1. item 1 para incluir número de declaração de importação, número de adição e os dados do correspondente termo de verificação e destruição da mercadoria emitido pela RFB, selecionando, em seguida, o botão “Total” ou “Parcial” de acordo com o acontecimento:
 - a. no caso de destruição parcial, deverão ser informados a quantidade e o valor exatos, selecionando o botão “GRAVAR” para conclusão do procedimento;
 2. item 2 para listar as declarações de importação previamente registradas, com possibilidade de excluir eventuais informações equivocadas; e
 3. item 3 para justificar a ocorrência, informando a data da destruição sob controle aduaneiro e os motivos da não realização da exportação efetiva da totalidade das mercadorias admitidas no regime, selecionando, ao final, o botão “INCLUIR”;
- Com Nota Fiscal = Clicar na opção “Nota Fiscal do Mercado Interno” e selecionar a nota fiscal relacionada ao fato. Acionar o botão “INCLUIR” referente à linha de Destruição após o título “Relação de Incidentes”. Em seguida, inserir quantidade e respectivo valor, além de justificativa para a ocorrência, informando a data da destruição sob controle fiscal, os dados do documento expedido em decorrência do incidente e os motivos da não realização da exportação efetiva da totalidade das mercadorias admitidas no regime, selecionando, ao final, o botão “GRAVAR”;

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

7. Envio para Comprovação de Baixa e Registro de Incidentes

Enviar para Baixa

Informações Complementares do Ato

CNPJ Beneficiário :
Razão Social :

Consolidado

—Geral—

| | Autorizado | Realizado |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| Subproduto ou Resíduo de Importação : | US\$ 0,00 | US\$ 0,00 |
| Índice Importação / Exportação : | 0,00 % | 0,00 % |
| Índice Mercado Interno / Exportação : | 120,00 % | 0,00 % |
| Índice Total : | 120,00 % | 0,00 % |

—Informações sobre a Importação—

| | Autorizado US\$ | Realizado US\$ |
|---|-----------------|----------------|
| Frete : | 0,00 | 0,00 |
| Seguro: | 0,00 | 0,00 |
| Importações Com Cobertura: detalhar | 0,00 | 0,00 |
| Importações Sem Cobertura: detalhar | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 0,00 | 0,00 |

—Informações sobre Mercado Interno—

| | Autorizado US\$ | Realizado US\$ |
|--|-----------------|----------------|
| Compras no Mercado Interno: detalhar | 12.000,00 | 0,00 |

—Informações sobre a Exportação—

| | Autorizado US\$ | Realizado US\$ |
|------------------------------------|-----------------|----------------|
| Exportações Com Cobertura: | 10.000,00 | 0,00 |
| Comissão Agente: | 0,00 | 0,00 |
| Exportações Com Cobertura Líquida: | 10.000,00 | 0,00 |
| Exportações Sem Cobertura: | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 10.000,00 | 0,00 |

—Envio Para Análise de Baixa—

Termo de Responsabilidade

Esta empresa, beneficiada com o Regime Especial de Drawback Integrado, modalidade Suspensão, de acordo com a legislação de regência, DECLARA, para todos os fins previstos na legislação aplicável, que as informações prestadas são verdadeiras, estando a declarante ciente de que está sujeita às sanções previstas nos Códigos Penal, Civil e Tributário, caso venha a ser comprovada a falsidade total ou parcial das mesmas.

Justificativa :

7.2. Envio para Baixa

Após a inclusão de todos os incidentes e a verificação de todos os dados relacionados, a empresa poderá solicitar a comprovação das operações vinculadas ao regime nos termos do art. 144, clicando na opção “Enviar para Baixa” e:

1. incluir, na tela seguinte, o subproduto ou resíduo final não exportado do processo produtivo pelo valor de venda no mercado interno, convertido em dólares dos Estados Unidos, independentemente da efetiva comercialização;
2. conferir os dados inscritos, observando, em especial, os detalhes das importações e compras no mercado interno, bem como eventuais discrepâncias entre os saldos autorizado e realizado. O AC poderá ser submetido a proposta de alteração para ajuste dos dados autorizados, até 30 dias após seu prazo de validade e previamente ao envio para processamento de baixa. Deverá ser observado que parcelas não cumpridas das exportações podem ser deduzidas pela nacionalização dos insumos correspondentes e, portanto, não devem ensejar alteração nos dados da concessão;
3. selecionar o botão “ENVIAR PARA BAIXA”;
4. na tela seguinte confirmar os dados consolidados, com oportunidade de registrar no campo de justificativa qualquer mensagem pertinente, selecionando o botão “GRAVAR” para conclusão do procedimento; e

IV – Acompanhar o andamento da análise da comprovação por meio do SISCOMEX.

MANUAL DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais

Secretaria de Comércio Exterior

Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior - SUEXT